SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 143

**CONCLUSOS** estes autos, nesta data, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.**

Vitória, 16/10/2009.

**Maria Cristina Natalli**
Diretora da Secretaria Geral

## DESPACHO

Trata-se processo de execução orçamentária e financeira através do qual a Administração visa o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de informática.

À fl. 123, pedido de esclarecimentos interposto pela empresa **Inforshop Suprimentos Ltda** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2009, publicado em 08/10/2009 (fl. 114), quanto à norma técnica a ser seguida quando da elaboração de eventuais laudos de ensaio de equivalência.

À fl. 124, os esclarecimentos prestados pela área técnica, informando a norma da ABNT a ser seguida. Ainda, a Seção de Suporte Técnico de Informática, procedeu à adequação do Termo de Referência, com o desmembramento do Lote 03, a fim de viabilizar a maior competitividade do certame e consequente vantajosidade da contratação.

Às fls. 133/136, impugnação ao edital interposta pela empresa Star BKS Ltda, quanto à inadequação de, num mesmo lote, constarem produtos de fabricantes distintos, sob pena de afetação da competitividade do certame. Requer, dessa forma, a modificação do critério de julgamento da licitação ou, alternativamente, a readequação dos lotes, a fim de que em cada qual constem somente produtos de um mesmo fabricante.

Às fls. 137/137v., manifestação da Seção de Licitações.

Às fls. 138/142, parecer da Coordenadoria Jurídica, o qual acolho integralmente.

Nesse passo, à vista da tempestividade do pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Inforshop Suprimentos Ltda** (fl. 124), bem como da impugnação ao edital interposta pela empresa Star BKS Ltda (fls. 133/136v.), na forma do disposto nos art. 18 e 19 do Decreto 5.450/2005, respectivamente.

Decido:

1) Inicialmente, recebo a impugnação de fls. 133/136v., dando-lhe provimento.

2) Providencie-se a publicação do esclarecimento técnico apresentado pela Seção de Suporte Técnico de Informática à fl. 124.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 144
02

3) Publique-se novo extrato de aviso de licitação, com a informação da alteração efetuada no Termo de Referência, nos termos do art. 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, aplicável à espécie por força do art. 9º da Lei nº 10520/2002 c/c art. 20 do Decreto 5.450/2005.

Antes, porém, dê-se nova vista ao NCI para, querendo, manifestar-se com urgência.

Providencie-se.

Vitória, 16/10/2009.

**Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha**
**Juíza Federal Diretora do Foro**

**RECEBIDOS** estes autos, nesta data, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha**, com o respeitável despacho de fls. 142/143.

Ao NCI para, querendo, manifestar-se com urgência.

Após, ao **NCO** para cumprimento do r. despacho de fl. 142/143.

Vitória, 16/10/2009

**Maria Cristina Natalli**
Diretora da Secretaria Geral

Senhora Diretora Geral.

Após análise dos autos, sugerimos, s.m.j., alteração no item 07 do TR de fls. 125/131, considerando o desmembramento do item 03, conforme segue: 07 – OBESERVAÇÕES PARA (...) AOS LOTES 02, 03 e 04.

NCI, 19 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Baraldi de Oliveira
Diretora do NCI - Em exercício